



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	<p>CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI 25 RECEBIDO EM 25 / 10 / 2021 HORA 14:00 Lucimara Pinto Martins Diretora Legislativa</p>	INDICAÇÃO	Nº 280/2021
AUTOR: VEREADOR JORGE SALDANHA			

Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

Os Vereadores que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Obedecendo a termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário,, que proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se **Que adicione a Rua Rio Branco no cronograma de Drenagem da SEMOB.**

JUSTIFICATIVA

endo em vista que a Rua Rio Branco é a única rua do município pavimentada que não tem drenagem ou escoamento de águas. Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**

Gabinete do Vereador, 25 outubro de 2021.

JORGE SALDANHA
VEREADORA /CMCJ/2021

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: 26 / 10 / 21 Mara Batista ASSINATURA
--